

Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel
1.ª alteração ao Mapa de Pessoal - 2016

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho				OBS
			Preenchidos		A Preencher		
			Indeterminado	Determinado	Indeterminado	Determinado	
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n. 35/2014, de 20/6 - LTFP para a categoria de Assistente operacional, com as seguintes atribuições: No setor do cemitério, assegurar a receção e inumação de cadáveres, promover o alinhamento de sepulturas, garantir a observância de todas as formalidades, cumprir e fazer cumprir as disposições legais e ainda promover a limpeza e conservação do cemitério, da sede da autarquia, limpeza de lavadouros, chafarizes, fontanários, serviços de manutenção e conservação de caminhos, promover o serviço de podagem e limpeza de árvores e flores, executar avariação de pedra, tijolo, bloco de cimento e respetivo reboco. bem como outros trabalhos genéricos no âmbito das funções e grau de complexidade funcional 1.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória (de acordo c/ a idade)	4				
			5		1		(d)
Total			9	9	1	1	

Cargo/carreira/categoria	Postos de Trabalho				Obs.
	Preenchidos		A Preencher		
	Indeterminado	Determinado	Indeterminado	Determinado	
Técnico superior	1				
Coordenador Técnico	1				
Assistente Técnico	2				
Assistente Operacional	5		1		(d)
Total			9	1	

- (a) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial
- (b) - mencionar número de postos de trabalho a termo resolutivo certo
- (c) - mencionar número de postos de trabalho a termo resolutivo incerto
- (d) - mencionar número de postos de trabalho a extinguir quando vagar = 1 (um)

Aprovado:
Executivo
Deliberativo

25/09/2016
29/09/2016
pag. 2

Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel
1.ª alteração ao Mapa de Pessoal - 2016

Ano 2016

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho			OBS
			Preenchidos		A Preencher	
			Indeterminado	Determinado		
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n. 35/2014 de 20/6. - LTFP, para a categoria de Técnico Superior, compete-lhe essencialmente: Promover actividades sócio-culturais e educativas, por forma a criar um dinamismo comunitário que reforce o tecido social e redes sociais e que desperte interesse nos participantes, usando técnicas variadas como o trabalho em grupos, a comunicação social, a comunicação oral, o estudo/diagnóstico da realidade, a elaboração de programas de actividades e ainda as questões de organização e administração.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação e intervenção comunitária	1			
Todo o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n. 35/2014, de 20/6 - LTFP, para a categoria de Coordenador Técnico, e as seguintes atribuições: Elaborar planos de actividades, orçamentos, relatórios, contas de gerência, contabilidade, processo para execução de obras, aquisição de bens e serviços, regulamentos, tabela de taxas e outros.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1			
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n. 35/2014, de 20/6 - LTFP, para a categoria de Assistente Técnico com as seguintes atribuições: Tesouraria, recursos humanos, recenseamento eleitoral, processos de contra-ordenação, gerir o património e manter o cadastro organizado, processos de contra-ordenação, emissão de atestados, certidões, documentos, análogos, expediente e arquivo.	Assistente	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2			
			4			